

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A **Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Matão, “Hospital Carlos Fernando Malzoni”** é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº: 52.314.861/0001-48, inscrito (a) no CREMESP sob nº 004328, com endereço na Cidade de Matão, Estado de São Paulo, na Rua Sinharinha Frota, nº 556, CEP – Código de Endereço Postal: 15.990-060, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Matão/SP, em 14/11/1997, CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 20.90.961, Inscrição Municipal Número 100.485, Isenta de Inscrição Estadual e Licença de Funcionamento nº 352930213-861-000062-1-1, Declarada de Utilidade Pública Federal através do decreto de 31 de dezembro de 1991 (processo MJ nº 61.245/73), Declarada de Utilidade Pública Estadual através da Lei nº 519 de 26 de Novembro de 1.974 e Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 489 de 24 de agosto de 1.966.

Fundado em 11 de maio de 1913 como *Hospital de Caridade*, após *Sociedade Matonense de Benemerência*, atualmente, desde março de 2021, após aprovação do Conselho em AGE – Assembléia Geral Extraordinária, *Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão*, conhecida tradicionalmente como *Hospital “Carlos Fernando Malzoni”* é referência regional na prestação de serviços médico-hospitalares, com profissionalismo e qualidade comprovados no âmbito da saúde, atendendo pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), Particulares e outros Convênios.

Atualmente, a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Matão vem ampliando cada vez mais espaços e recursos, chegando à marca de 13.609,59 m<sup>2</sup> de área construída e contando, com 1.030 colaboradores diretos, além de corpo clínico, formado por mais de 100 médicos, e serviços diversos nas áreas de diagnóstico e análises clínicas. Suas instalações abrigam 194 leitos ativos, além de 20 leitos inativos, área reservada para convenio próprio, ampliação e contingenciamentos como exemplo, foi utilizada no auge da pandemia de coronavírus no ano de 2020, primeiro semestre de 2021, no ano de 2022, setor de convênios enquanto ocorreu reforma na unidade de internação e final de 2023 UTI neonatal e pediátrica para reforma do sistema de ar-condicionado central do setor.

Oferece atendimento nas áreas de internação hospitalar e ambulatorial, clínica médica, pediátrica, ortopédica de alta complexidade, obstétrica, contando com maternidade de alto risco, que incluem UCIN (Unidade de Cuidados Intermediários do neonato), Casa da gestante, cirurgia cardíaca e cirúrgica em geral e

psiquiatria. A instituição possui ainda, uma moderna Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto tipo III com 25 leitos, sendo 5 desses, antes de uso de paciente acometidos pela covid 19, agora reservados para pacientes coronarianos e pós operatório de cirurgia cardíaca, UTI Neonatal e Pediátrica com 10 leitos tipo III, Centro de Hemodiálise, Centro de Hemodinâmica, Centro de Oncologia, Centro Hiperbárico, Centro Cirúrgico dotado de 8 salas, sendo 01 destinada à obstetrícia, 01 destinada à Litotripsia extracorpórea e colonoscopia, além de uma sala de recuperação com 9 leitos. Dentro dos propósitos de atender Matão e região, dispõe também de serviços de atendimentos de urgência e emergência no Pronto Socorro, único no município, e participa da RUE - Rede de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, que abrange a RAS XIII - Rede de Atenção à Saúde de Franca, Ribeirão Preto e Araraquara.

A entidade está contratualizada com o SUS através do Convênio 160 de 29 de julho de 2022, com vigência de 5 anos, no qual possui convênios com o FNS – Fundo Nacional de Saúde por intermédio da SES – Secretaria Estadual de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, os serviços estão credenciados através das seguintes portarias:

- a) **CEBAS** - Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – Portaria MS/SAS nº 964 de 20/12/2022, com validade de 01/01/2022 a 31/12/2024.
- b) Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde (**INTEGRASUS**), Portaria MS GM nº 878 de 08/05/2002 e Portaria MS GM nº 504, de 07/03/2007;
- c) Incentivo de Adesão à Contratualização (**IAC**), Portaria MS GM 3.123 de 07/12/2006, Portaria MS GM nº 3.172 de 13/12/2012 e Portaria MS GM nº 142 de 27/01/2014;
- d) Rede de Apoio Psicossocial (**RAPS**), Portaria MS SAS nº 2.650 de 29 de dezembro de 2016, Portaria MS GM nº 3.395, de 29 de dezembro de 2016
- e) Rede Cegonha (**RCE-RCEG**), Portaria MS GM nº 2.785, de 19/11/2013, Portaria MS/SAS nº 659, de 31/07/2015 e Portaria GM/MS nº 3.512, de 28/10/2018;
- f) Rede de Urgência (**RUE/RAU**) Portaria MS GM nº 71, de 09/01/2014 e Portaria GM/MS nº 2.520, de 13 de agosto de 2018, publicada no DOU em 16/08/2018;
- g) Habilitação em Média Complexidade – **Laqueadura** - CIB Nº 85 - 30/11/2012 de 12/04/2013;
- h) Habilitação em Média Complexidade – **Vasectomia** - CIB Nº 85 - 30/11/2012 de 12/04/2013;
- i) Habilitação em Média Complexidade - **Videocirurgias** - CIB Nº 4 - 02/06/2015;
- j) Habilitação em Alta Complexidade - **Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular** - SAS/MS Nº 1.032 de 02/10/2015;

- k) Habilitação em Alta Complexidade - **Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista** - SAS/MS N° 1.032 de 02/10/2015;
- l) Habilitação em **QualiSUS Cardio nível C**, Portaria GM/MS n° 3.670 de 29/09/2022.
- m) Habilitação em Alta Complexidade - **Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia** - PT SAS 155 de 26/04/2011;
- n) Habilitação em Alta Complexidade - **Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional** - SAS 342 de 16/04/2012;
- o) Habilitação em Alta Complexidade - **Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia Ortopedia** - SAS 165 de 25/05/2009;
- p) Habilitação em Alta Complexidade - **UTI Tipo III Adulto** - SAS 1174 de 21/09/2016;
- q) Habilitação em Alta Complexidade - **UTI Tipo II Adulto** - SAS 3209 de 04/08/2022;
- r) Habilitação em Alta Complexidade - **UTI Tipo III Pediátrica** - SAS 160 de 02/05/2011;
- s) Habilitação em Alta Complexidade - **Unidade de Terapia Intensiva Neonatal tipo III - UTIN III** - SAS 923 de 19/08/2013;
- t) Habilitação em Alta Complexidade - **Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - Convencional (UCINCon)** - SAS 659 de 04/08/2014;
- u) Habilitação em Alta Complexidade - **Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINcan)** - SAS 659 de 04/08/2014;
- v) Habilitação em Alta Complexidade - **Serviços Hospitalares de Referência para Atenção a Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental**, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de Álcool e Outras Drogas - SAS 2650 de 29/12/2016;
- w) Habilitação em Alta Complexidade - **Atenção Hospitalar de Referência à Gestação de Alto Risco Tipo II** - GM/MS 3512 de 28/10/2018;
- x) Habilitação em Alta Complexidade - **Casa da Gestante Bebê e Puérpera** - GM/MS 3512 de 28/10/2018;
- y) Portaria M/GM- 2730 de 14/10/2021, autoriza as portarias de Autorização MS/GM n° 478/2021 e Portarias de Autorização MS/GM n° 947/2021
- z) **Pronto Atendimento Rede Básica** – Prefeitura Municipal de Matão – SP, Lei Municipal Número 5.086 de 18 de agosto de 2021 alterada pela Lei Municipal n° 5.727/2023.
- aa) **Pronto Atendimento Rede Básica** – Prefeitura Municipal de Dobrada – SP, Lei Municipal Número 1.911 de 19 de março de 2024.
- bb) Deliberação CIB n° 130 de 28 de dezembro de 2022, **novo credenciamento de leitos obstétricos**.
- cc) Habilitação em **Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise** – Portaria GM/MS 34/15 de 22/10/2018.
- dd) Habilitação em **Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal** – Portaria GM/MS 34/15 de 22/10/2018.

- ee) Habilitação em **Enteral e Parenteral** – Portaria SAS 342/15 de 16/04/2012.  
 ff) **Resolução SS nº 198**, de 29 de dezembro de 2023, **Tabela SUS Paulistas** aos Estabelecimentos de Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do **Sistema Único de Saúde – SUS**, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do **SUS/SP**.

O Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Corpo Diretivo e Sócios-irmãos da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão, está composto conforme apresentação abaixo:

CONSELHO FISCAL		
<b>Conselheiro</b> José Valentim Bononi	<b>Conselheiro</b> Sidinei Antonio Bueno Toledo	<b>Conselheiro</b> Lauro Antônio Gorgatti

DIRETORIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>Presidente</b> João Carlos Marchesan			
<b>Vice Presidente</b> José Reynaldo Trevizaneli			
<b>Diretor</b> Nelson Francischini Júnior	<b>Diretor</b> Fabian Caruzo	<b>Diretor</b> Bruno Bambozzi Filho	<b>Diretor</b> Iracema Cerqueira Fecchio
<b>Diretor</b> Alexander Tadeu Cavichioli Antoniosi			

DIRETORIA EXECUTIVA		
<b>Presidente</b> João Carlos Marchesan		
<b>Diretor Vice Presidente</b> Roberto Luiz Cadioli		
<b>Diretor Executivo Administrativo</b> José Carlos Chiozzini	<b>Diretor Executivo Financeiro</b> Roberto Luiz Cadioli	<b>Diretor Executivo Secretário</b> Reginaldo Vedoato

EFETIVOS DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO E SUPLENTES		
EFETIVOS		
João Carlos Marchesan	José Reynaldo Trevizaneli	Fabian Caruzo
Iracema Cerqueira Fecchio	Bruno Bambozzi Filho	Francisco Malzoni
Helder Bernardi Neto	Carlos Fernando Malzoni Filho	Antonio Carlos Tadiotti
José Carlos Chiozzini	Nelson Francischini Junior	Reginaldo Vedoato
Roberto Luiz Cadioli	Bruno Trevizaneli	Giovana Marchesan
SUPLENTES		
Manoel Alves Braga	João Marcos Monnazzi	Luiz Eduardo Marchesan
	Heder Luiz Bambozzi	

<b>DIRETOR TÉCNICO</b>
<b>MÉDICO</b>
Isaias Longhitano Junior
<b>DIRETOR CLÍNICO</b>
<b>MÉDICO</b>
Luiz José Cerqueira
<b>ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR</b>
<b>SUPERINTENDENTE</b>
Denise Paolinetti da Camara Minelli

SÓCIOS/IRMÃOS CONTRIBUINTE/FUNDADORES	
00001	Affonso Guilherme Maccagnan
00002	Alexandre Peracine Neto
00003	Andréa Bastia Marchesan
00004	Antonio Carlos Tadiotti
00005	Bruno Bambozzi Filho
00006	Bruno Trevizaneli
00007	Carlos Fernando Malzoni Filho
00008	Fabian Caruzo
00009	Francisco Malzoni
00010	Giovana Marchesan
00011	Heder Luiz Bambozzi
00012	Helder Bernardi Neto
00013	Iracema Cerqueira Fecchio
00014	João Carlos Marchesan
00015	João Carlos Marchesan Filho
00016	João Marcos Monnazzi
00017	José Carlos Chiozzini
00018	José Luis Alberto Marchesan
00019	José Luiz Gandolphi
00020	José Reynaldo Trevizaneli
00021	José Valentim Bononi

00022	Lauro Antonio Gorgatti
00023	Leão Mauro Pastori
00024	Lucas Trevizaneli
00025	Luciana Marchesan
00026	Luiz Eduardo Marchesan
00027	Luiz Rodovil Rossi
00028	Manoel Francisco Braga
00029	Nelson Francischini Junior
00030	Reginaldo Vedoato
00031	Roberto Luiz Cardioli
00032	Rodolpho Henrique de Andrade Bernardi
00033	Sidnei Antonio Bueno de Toledo
00034	Theodoro Clemente Marischen
00035	Warner Antonio Bambozzi
00036	Marlene Aparecida Pedro Antonio Espelho
00037	Alberto José Moretto
00038	Cláudio José Pecorari
00039	Alex Tadeu Cavichioli Antoniosi
00040	Walter Baldan Filho
00041	Bruno Cadioli Wetterich
00042	Milton Luiz Zitelli
00043	Paulo Henrique Teixeira Lutz
00044	Carlos Vicente Hasselaar
00045	Ricardo Eugênio da Silva
00046	Júlio Augusto Marchesan Marischen
00047	Hélio Chimenti Júnior

SÓCIOS/IRMÃOS BENEMÉRITOS	
00001	Edo Mariani
00002	José Luis Monazzi

SÓCIOS/IRMÃOS BENEMÉRITOS PÓSTUMOS	
00001	Affonso Guilherme Maccagnan
00002	Amador Ramon
00003	Jayme Gimenez
00004	Celso Gimenes
00005	Antonio Bambozzi
00006	Armando Marchesan
00007	Luiz Marchesan

## MENSAGEM DA DIRETORIA E DA SUPERINTENDÊNCIA

Orgulho da nossa cidade, o **Hospital Carlos Fernando Malzoni** é um dos hospitais filantrópicos mais equipados e preparados do interior do Estado de São Paulo.

Tal fato só foi possível porque no final dos anos 80, um grupo de empresários da cidade, denominado **GEMA - Grupo Empresarial de Matão**, assumiu a diretoria e investiu em seu crescimento, tanto na área física e tecnológica como em recursos humanos.

Nossa gestão é focada em trazer os melhores serviços em saúde para nosso município e região, investindo sempre nas melhores tecnologias disponíveis no mercado, sejam elas humanas e/ou tecnológicas.

Hospital figurou entre os 100 melhores hospitais do Brasil, informação publicada em uma conceituada revista internacional, Newsweek ([www.newsweek.com](http://www.newsweek.com)) no final de 2023.

O ano de 2024, nosso maior desafio foi reestruturar o hospital, recompor as equipes e retomar a produção para participar do Programa do Governo Estadual da Tabela SUS Paulista, onde passamos a receber de acordo com o que é produzido e não mais por um contrato global.

Em janeiro, firmamos convênio com o município para expandir a oferta de exames e cirurgias do SUS a fim de eliminar filas e demanda reprimida, ainda em consequência da pandemia de covid 19.

Em 11 de março, inauguramos uma unidade externa de serviço de imagem, denominada HImagem, para ampliar os serviços de particulares e diversos convênios e ampliar área física para exames do SUS dentro da instituição. Na ocasião, Dr Hisasi Massuda foi homenageado pelos 50 anos de serviços prestados no Hospital.

No mesmo mês, hospital começou receber Tabela SUS Paulista, um Programa do Governo do Estado de São Paulo onde a remuneração da tabela SUS chegou ao valor de até 5 (cinco) vezes para alguns procedimentos cirúrgicos e uma vez e meia para outros como a maioria dos exames. Tal programa tem como finalidade recompor a tabela SUS que não tem reajuste há mais de vinte anos e incentivar a produção e acabar com as filas, passando a remunerar por serviço prestado e não mais por contratação global como era antes.

Nos dias 12 e 13 de março, a superintendente participou da 2ª Oficina de Regionalização da saúde em Ribeirão Preto onde foram discutidos práticas e resultados nas áreas de medicina, ampliação de atendimentos e as necessidades das regiões.

Devido à grande demanda, dia 18 de março, o hospital ampliou o serviço de hemodiálise e inaugurou mais uma sala com dezoito vagas para pacientes hemodialíticos, que foram disponibilizadas aos pacientes do

SUS de Matão e região.

Dia 08 de abril, ocorreu a formatura da segunda turma de Residência Médica formada no hospital, no mesmo mês, a UTI Neo Natal recebeu quatro modernas incubadoras através de doação de empresas locais.

De 17 a 19 de abril, hospital participou do 37º Congresso de Secretários Municipais de Saúde, representado pela gerente de serviços de saúde Natalia Vedroni e em parceria com a SMS – Secretaria Municipal de Saúde, foi selecionado em um trabalho de experiência exitosa “Alta responsável: um protocolo a ser cumprido ou dispositivo para continuidade do cuidado?”.

De 23 a 26 de abril ocorreu o 33º Congresso de Provedores e Administradores das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de São Paulo na Cidade de Campinas. Hospital foi representado pela gerente do Financeiro Marcy Trovó e pela Coordenadora Geral da Enfermagem Gabriela Hespáholo

Em 11 de maio o Hospital celebrou 111 anos de serviços ininterruptos dedicados a saúde da comunidade, comemorando com uma Missa na Capela da entidade, celebrada pelo Capelão, Padre Emilio.

Neste mesmo mês, recebeu um aporte do governo federal de R\$ 13.800.000,00 para custeio e cobertura do prejuízo causado pela pandemia do coronavírus e pelo déficit dos causados pelos serviços prestados ao SUS. Para receber esse recurso que chegou através do fundo a fundo do município, precisou passar por uma sabatina na Câmara Municipal, que aprovou por unanimidade o repasse que foi feito através de convênio e plano de trabalho para posterior prestação de contas.

Nos dias 20 e 21 de maio, hospital participou do 1º fórum de Experiências Exitosas na Constituição de Redes Regionais de Atenção a Saúde em São Paulo, promovido pela Secretária Estadual de Saúde, onde houve muitas trocas de experiências entre as instituições participantes.

Dia 22 de maio o hospital fez uma captação de múltiplos órgãos de acordo com as normas nacionais, essencial para transplantes de órgãos, cumprindo seu papel crucial nas ações de saúde pública.

Com aumento dos casos de dengue registrados no Brasil e na região, mês de junho foi realizado treinamento intensivo de médicos e enfermeiros para atualização do protocolo de dengue.

Em julho iniciamos uma nova ferramenta de gestão UP Flux para nos auxiliarem no fluxo de faturamento e corrigirmos os processos, antes da virada do sistema Tasy para nova versão de Java para HTML5.

Em agosto, o centro hiperbárico comemorou a marca de quatrocentas sessões mensais de câmara hiperbárica e se prepara para ampliar o serviço com aquisição de mais uma máquina.

Em 2 de agosto o município recebeu a visita do ministro das relações institucionais, Alexandre Padilha, Hospital foi representado pelo diretor Roberto Cadioli e Superintendente Denise Minelli onde apresentaram pedidos de verbas para custeio e aquisição de ampola de hemodinâmica.

No dia 07 de agosto, hospital sediou uma importante reunião com representantes da Comissão de Ligação com Hospitais para os pacientes Testemunhas de Jeová. O encontro teve como agenda discutir alternativas as transfusões de sangue, respeitando as crenças religiosas, sem colocar o paciente em risco.

De 13 a 15 de agosto o hospital foi representado pela Superintendente Denise Minelli e pelo Controller Diego Wagner no 32º Congresso da Confederação das Misericórdias do Brasil ocorrido em Brasília, onde estavam reunidos líderes e especialistas do setor para discutir o futuro e os desafios enfrentados pelas instituições filantrópicas no Brasil.

Dia 22 de agosto o Hospital reinaugurou a UTI Neo natal e Pediátrica que sofreu uma ampla reforma no sistema de ar condicionado e na área estrutural, deixando-a muito mais confortável e humanizada.

Em 30 de agosto iniciamos Jornada Lean, uma metodologia que visa a excelência operacional reduzindo desperdícios e otimizando processos. Este projeto não teve custo para o Hospital porque foi oferecido como projeto voluntário, pelo especialista Pedro Tomaz de Souza.

Em setembro hospital atingiu um marco importante realizando em um mesmo dia 338 exames apenas do SUS, fora os demais convênios, mostrando eficiência e sua capacidade operacional.

Dias 10 e 11 de setembro hospital passou por avaliação diagnóstica através do projeto de Reestruturação dos Hospitais Públicos, parte do Proadi SUS em parceria com Hospital Sírio Libanês, projeto aderido pelo Hospital em busca de melhorar a gestão.

De 10 a 13 de setembro ocorreu o 22º AUDHOSP e o 8º AUDHASS congresso técnico de faturamento e auditoria na cidade de Águas de Lindoia, hospital enviou duas enfermeiras auditoras e duas faturistas.

A partir de 17 de setembro, com intuito de otimizar a dinâmica de atendimento, foi implantado um sistema de senhas nas recepções do SUS.

Em outubro foi formado um comitê corporativo entre HCFM e operadora HSaúde com objetivo de melhorar processos internos e atender aos padrões do índice de desempenho na saúde suplementar (IDSS).

Ainda em outubro iniciamos reforma no ambulatório desde a recepção, os banheiros, salas de espera e pintura geral e na Central de materiais e esterilização nas salas do expurgo.

No mesmo mês, precisamos fazer uma reforma urgente de sustentação da caixa d'água que fica no último andar do prédio do Bloco A, que começou a ceder as vigas.

Em 21 de outubro, foi promovido um treinamento sobre “Cultura de Segurança”, destacando a abordagem que prioriza a segurança do paciente em todas as áreas.

No mesmo mês, foi realizado pelo laboratório CDA, capacitação sobre coleta de material biológico para assegurar a qualidade das análises clínicas através das amostras.

Em outubro, mês da conscientização do Acidente Vascular Cerebral (AVC), Dr Cesar Minelli abordou amplamente o tema nas mídias locais, atualizou diretrizes, revisou protocolos e treinou equipes médicas e de enfermagem, com objetivo de se obter resposta rápida na identificação e no tratamento que a condição exige.

Dia 27 outubro, hospital recebeu uma visita técnica de uma empresa de engenharia para avaliar a viabilidade de um projeto arquitetônico, no antigo fórum, prédio que hoje pertence ao hospital, que será realizada pela empresa de engenharia no êxito, ou seja, só irão receber pelo projeto se a verba governamental for disponibilizada para execução da obra. As verbas foram ofertadas pelo deputado federal Luiz Carlos Motta e pelo governo do Estado de São Paulo através do Governador Tarcísio. Esse prédio vai expandir os serviços e pode viabilizar oncologia para usuários do SUS de Matão e toda região.

Em novembro iniciamos a reforma do setor SUS masculino com troca de piso, reforma nos banheiros e pintura nos quartos, corredores e posto de enfermagem. Em dezembro reinauguramos ele totalmente reformado.

No mês de dezembro iniciamos o projeto Tasy Evolution onde a versão atual será migrada para nova versão HTML5 e visa eliminar totalmente o uso de papel, ficando tudo via sistema.

No mesmo mês, iniciamos a reforma com troca de piso, banheiros, pintura em geral dos quartos, corredores e Posto de Enfermagem do Setor Feminino SUS.

Dia 19 de dezembro inauguramos a nova recepção de convênios do Serviço de Imagem com atendimento exclusivo, com entrada própria, direto para rua com muito mais conforto para os usuários

No ano de 2024, mantivemos nosso internato de medicina com as duas faculdades, uma de Araraquara e outra São Jose do Rio Preto e iniciamos nossa quarta residência médica em clínica médica com três novos residentes e a terceira de residência em ortopedia com um residente.

Com aumento da sinistralidade e visando o equilíbrio econômico-financeiro, nosso Plano de saúde,

Hsaúde, iniciou em nosso hospital modelo de remuneração Captation com previsão de custos hospitalares.

Para manter a sustentabilidade do nosso hospital, manteremos o plano de ampliação e regionalização da nossa Operadora de Saúde, Hsaúde, com um comercial forte, investindo em ações de marketing e controlando demais custos e sinistralidade.

Em questões econômico-financeiras, tivemos uma recuperação importante em comparação ao ano de 2023. Isso se deu, principalmente pelo auxílio que recebemos do governo federal onde pudemos investir em reformas, RH, equipes médicas, custeio em geral.

Quanto aos custos, precisamos retomar o crescimento, contratações de recursos humanos, equipamentos, materiais, OPME, tudo para que pudéssemos aumentar nossa produção, isso gerou um aumento em relação ao ano anterior de 23,7%, mesmo assim nosso **balanço contábil, fechou com superávit de R\$ 14.786.479**, muito superior ao ano anterior, que fechou com **déficit em R\$ 2.262.097**.

Nosso planejamento estratégico para o ano de 2025 está focado na virada total do nosso Sistema de Gestão, eliminar papel, prontuário médico cem por cento implantado e em buscar verbas governamentais para manter a sustentabilidade, crescimento e equilíbrio econômico-financeiro.

O grande desafio é ampliar a parceria com Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde e Secretária Municipal de Saúde.

Atender as novas regras da tabela Sus Paulista, Programa Federal Mais Acesso aos Especialistas – PMAE, Rede Alyne que entrou no lugar da Rede Cegonha e se propõe a remunerar melhor desde que se façam adequações necessárias.

A parceria com o poder público municipal deverá ser fortalecida através dos convênios existentes, os quais deverão ser revisados periodicamente para que atendam a necessidade dos municípios e não causem prejuízo ao hospital, principalmente o pronto socorro que teve aumento de demanda e foi necessário contratação de novos médicos e outros profissionais e gerou custo adicional que não estava contemplado no convenio atual.

Fomos aprovados no processo de habilitação de residência médica em cirurgia e anestesia para o ano de 2025. Continuamos o processo para receber vistoria do MEC para transformar o hospital em Hospital de Ensino. Temos proposta de estudo para compor a rede Unacon – Unidade de Alta Complexidade em Oncologia e passar a atender oncologia do SUS do município de Matão, região Noroeste que compõe a RRAS XVIII de Araraquara com aproximadamente trezentos mil habitantes.

Temos projeto de ampliação do setor de hemodiálise num novo espaço físico, perto, mas fora da unidade hospitalar ampliando de 34 para 50 máquinas de hemodiálise. Estamos em busca de recursos para adequação do espaço físico.

O pré-projeto de reforma e ampliação do Fórum, prédio cedido pelo governo do Estado ao Hospital para uso do Centro de Ensino e Pesquisa, Administrativo, Hospital-Dia, Centro oncológico e Hemodiálise, feito por engenheiros e arquitetos que trabalharam em regime de êxito, está na SES aguardando verba para a execução total da obra. A SES pediu novos projetos e novo orçamento para poder aprovar o recurso. Como já se passaram muito tempo, teremos que rever o custo, atualizar o orçamento e contratar empresa de engenharia especializada para realizar o projeto definitivo.

Para próximo ano vamos manter forte o projeto de Governança Corporativa e Gestão de Riscos, valorizar nosso comitê corporativo, manter nosso Código de Conduta Ética atualizado, garantindo nossa transparência, segurança e certeza do cumprimento de nossos valores institucionais.

Com a migração do sistema Tasy Evolution (HTML5), e o prontuário eletrônico em toda instituição, pretendemos minimizar perdas de faturamento e otimizar as entregas das contas médicas, evitar glosas, tudo em detrimento ao aumento de receita para manter nossa sustentabilidade. Para isso, reestruturaremos e fortaleceremos nossa auditoria interna de contas.

Iremos em busca de recursos públicos para: aquisição de novo transformador e cabine de força; usina de oxigênio; ampola da hemodinâmica; reforma predial; reforma dos elevadores, modernização dos equipamentos médicos e do parque tecnológico.

Iniciaremos o prontuário eletrônico em todo hospital, e temos como foco, arquivos de prontuários médicos digitalizados armazenados em nuvem, para tanto, aguardamos retorno do ofício que entregamos ao governador no final de 2023 para que nos financiasse o investimento e pudéssemos nos tornar papel zero.

Sabendo de nossas responsabilidades como Gestores da Área da Saúde e da nossa missão em manter esta entidade centenária sustentável em todos os sentidos, não nos faltarão esforços para vencermos as dificuldades, uma delas o subfinanciamento do SUS - Sistema Único de Saúde e continuarmos a fazer parte dessa extensa Rede de Saúde do Estado de São Paulo, através da RRAS VXIII – Divisão Regional de Saúde de Araraquara, na Gestão direta da Secretaria Estadual de Saúde, com compromisso de atender com excelência a alta e média complexidade, focando sempre na Humanização e na Qualidade da Assistência.

Para tanto, contamos com o comprometimento dos nossos Diretores, Colaboradores, Corpo Clínico, Parceiros, Terceiros, Fornecedores e Voluntários, para que possamos manter e alcançar nossa Missão, Visão e Valores institucionais.

**MISSÃO** – Manter-se uma entidade filantrópica, prestando serviços de saúde com qualidade, dignidade, eficiência e humanização.

**VISÃO** - Ser referência regional em alta complexidade, com excelência na prestação de serviços de saúde, buscando certificação.

Valores:

1. Credibilidade – corresponder às expectativas dos clientes
2. Ética – transparência e comprometimento
3. Humanização – colocar-se no lugar do outro
4. Respeito – reconhecer limites
5. Compromisso Social – interagir com a sociedade buscando melhor atendimento
6. Inovação – investir na aquisição de equipamentos e capacitar mão de obra
7. Sustentabilidade – cumprir com os valores propostos e manter o equilíbrio financeiro e colaborar com a preservação do meio ambiente.

**João Carlos Marchesan**

Presidente

Diretoria Executiva

**Denise Paolinetti da Camara Minelli**

Superintendente Hospitalar

Senhores Conselheiros: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis e Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 comparado às do exercício anterior. Permanecemos ao inteiro dispor dos Srs. Conselheiros para esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Matão (SP), 31 de dezembro de 2024.**

**À Diretoria Executiva.**

**João Carlos Marchesan**

Diretor Presidente

**Roberto Luiz Cadioli**

Diretor Vice-Presidente

**Roberto Luiz Cadioli**

Diretor Executivo Financeiro

**José Carlos Chiozzini**

Diretor Executivo Administrativo

**Reginaldo Vedoato**

Diretor Executivo Secretário

**Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em reais - R\$)**

Ativo	Nota	2024	2023
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	16.153.254	10.634.571
Recursos de subvenções a Receber	13	5.137.461	11.753.025
Contas a receber	5	10.382.982	8.809.190
Estoques	7	2.990.706	2.478.549
Outros créditos		370.143	383.699
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>35.034.546</b>	<b>34.059.035</b>
<b>Não circulante</b>			
Contas a receber	5	3.736.895	698.195
		<b>3.736.895</b>	<b>698.195</b>
Investimentos		9.748.033	9.796.510
Imobilizado - Sem Restrição	9	49.487.062	46.615.635
(-) Depreciação - Sem Restrição	9	(21.266.287)	(19.615.405)
Imobilizado - Com Restrição	9	13.936.755	12.654.889
(-) Depreciação - Com Restrição	9	(6.187.716)	(4.999.821)
Intangível - Sem Restrição	9	622.106	448.985
(-) Amortização acumulada	9	(185.688)	(179.468)
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>49.891.160</b>	<b>45.419.519</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>84.925.706</b>	<b>79.478.554</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em reais - R\$)**

Passivo	Nota	2024	2023
<b>Circulante</b>			
Fornecedores e Prestadores de Serviços de Saúde	10	8.302.476	5.852.522
Empréstimos e financiamentos	19	2.528.820	6.295.701
Salários, férias e contribuições sociais	10	2.418.886	2.063.235
Impostos e contribuições a recolher	10	373.876	286.930
Subvenções a realizar	13	2.468.450	14.660.308
Provisões trabalhistas	10	3.842.248	3.516.220
Acordos Judiciais	10	31.273	393.678
Outras contas a pagar e provisões diversas	10	136.724	151.055
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>20.102.753</b>	<b>33.219.649</b>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	19	21.479.366	20.692.591
Ações Cíveis e Trabalhistas	15	4.923.885	1.582.307
Subvenções Governamentais Diferidas	13	2.810.813	3.126.336
Contas a Pagar		73.325	108.586
<b>Total dos passivos não circulantes</b>		<b>29.287.389</b>	<b>25.509.820</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Patrimônio social	11	20.749.085	23.011.182
Superávit do exercício	11	14.786.479	(2.262.097)
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>35.535.564</b>	<b>20.749.085</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>84.925.706</b>	<b>79.478.554</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Consolidado em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em reais)**

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<b>30.548.372</b>	<b>56.365</b>	<b>(7.593.555)</b>	<b>23.011.182</b>
Incorporação de Déficit do Exercício Anterior	(7.593.555)	0	7.593.555	0
Ajuste de Avaliação Patrimonial				0
Incorporação de Ajuste de Exercícios Anteriores no Período ( CPC 23)	56.365	(56.365)		0
Superávit do Exercício	0	0	(2.262.097)	(2.262.097)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>23.011.182</b>	<b>0</b>	<b>(2.262.097)</b>	<b>20.749.085</b>
Incorporação de Déficit do Exercício Anterior	(2.262.097)	0	2.262.097	0
Ajuste de Avaliação Patrimonial				0
Superávit do Exercício	0	0	14.786.479	14.786.479
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>20.749.085</b>	<b>0</b>	<b>14.786.479</b>	<b>35.535.564</b>

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Demonstrações de Resultados Consolidado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em reais – R\$)	Nota	2024	2023
<b>Receitas</b>			
Receitas com Subvenções e Convênios Governamentais	4	44.427.004	32.807.338
Receitas de Convênios e Assistência ao SUS	14	54.395.404	29.873.353
Receitas de Convênios Particulares e Prefeituras	4	61.874.448	53.654.422
Outras Receitas	4	3.723.935	3.660.676
		<b>164.420.791</b>	<b>119.995.789</b>
<b>Custos e despesas operacionais</b>			
Custos com Serviços Médicos	4	(42.365.945)	(33.450.854)
Custos com Medicamentos e Materiais	4	(33.777.903)	(27.921.614)
Custos e Despesas com Pessoal e Encargos	4	(43.689.763)	(37.225.336)
Depreciações e Amortizações	4	(2.919.098)	(2.990.508)
Custos e Despesas com Materiais de Consumo, Manutenções e Serviços	4	(19.012.259)	(13.774.802)
Outras Receitas, Custos e Despesas Operacionais	4	(5.350.787)	(4.216.058)
		<b>(147.115.755)</b>	<b>(119.579.172)</b>
		<b>17.305.036</b>	<b>416.617</b>
Resultado Operacional Antes das Receitas (despesas) Financeiras			
Receitas Financeiras		771.651	385.969
Despesas Financeiras		(3.290.208)	(3.064.683)
<b>Resultado financeiro, líquido</b>		<b>(2.518.557)</b>	<b>(2.678.714)</b>
Benefício fiscal Usufruído e Previdência	12	18.698.803	13.096.174
(-) Benefício fiscal Usufruído e Previdência	12	(18.698.803)	(13.096.174)
Trabalho Voluntário Diretores (art. 13 do Estatuto)	18	8.342.310	7.830.373
(-) Trabalho Voluntário Diretores (art. 13 do Estatuto)	18	(8.342.310)	(7.830.373)
<b>Superávit (Déficit) do Exercício</b>		<b>14.786.479</b>	<b>(2.262.097)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

<b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Direto (em reais – R\$)</b>	<b>Nota</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Fluxo das Atividades Operacionais</b>			
Recebimento do SUS - Sistema Único de Saúde		49.329.750	27.851.430
Recebimento de Subvenções, Licitações e Convênios com Entes Públicos		45.357.763	37.046.069
Recebimento de Convênios Com Planos de Saúde		48.073.482	42.764.778
Recebimento de Particulares		6.375.296	7.785.889
Recebimento de Doações e Contribuições Voluntárias		54.524	328.240
Recebimentos de Serviços Educacionais		2.693.585	2.436.014
Outros Recebimentos		2.057.180	383.960
		<b>153.941.580</b>	<b>118.596.379</b>
Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas		(39.568.907)	(30.970.954)
Pagamento de Impostos e Contribuições		(3.293.288)	(2.475.073)
Pagamento de Serviços Médicos		(41.475.902)	(35.136.423)
Pagamento a Fornecedores de Materiais, Materias, OPME e Demais Insumos		(52.727.268)	(44.951.681)
Outros Pagamentos		(1.748.522)	(2.105.840)
		<b>(138.813.887)</b>	<b>(115.639.970)</b>
<b>Disponibilidade das Atividades Operacionais</b>		<b>15.127.693</b>	<b>2.956.409</b>
<b>Fluxo das Atividades de Investimentos</b>			
Aquisição de Imobilizado - Com Restrição	9	(1.397.395)	(261.258)
Aquisição de Imobilizado - Sem Restrição	9	(1.211.151)	(976.738)
Obras em Andamentos - Sem Restrição	9	(940.050)	(151.574)
Paricipações Societárias	9		
		<b>(3.548.596)</b>	<b>(1.389.570)</b>
<b>Disponibilidade das Atividades de Investimentos</b>			
<b>Fluxo das Atividades de Financiamentos</b>			
Contratação de Empréstimos	19	10.885.185	8.235.185
Pagamento de Empréstimos	19	(16.945.599)	(4.250.290)
		<b>(6.060.414)</b>	<b>3.984.895</b>
<b>Disponibilidade das Atividades de Financiamentos</b>			
<b>Aumento/Redução nas Disponibilidades</b>		<b>5.518.683</b>	<b>5.551.735</b>
<b>Disponibilidade no Início de Período</b>	3	<b>10.634.571</b>	<b>5.082.837</b>
<b>Disponibilidade no Final de Período</b>	3	<b>16.153.254</b>	<b>10.634.571</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31/12/2024 E 31/12/2023**

**Nota 1 – Contexto operacional** – A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO, fundada em 11 de maio de 1913, Associação Civil, Sem Fins Lucrativos, com o objetivo de prestar serviços, médico hospitalares, científicos, técnicos, assistenciais, educacionais e sociais. Aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional em manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, e para tal finalidade mantém atualmente o Hospital Carlos Fernando Malzoni, na cidade de Matão-SP, à Rua Sinharinha Frota, 556.

**Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis** – As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis, com atendimento integral das Leis N°. 6.404/76, das alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, definidas pela Resolução 1.159/09 do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), e ITG 2002 (R1) aprovada pela Resolução 1.409/12 do CFC, e demais disposições complementares que contemplam as Entidades sem Fins Lucrativos e estão sendo divulgadas de forma comparativa aos exercícios de 2024 e 2023 e estão sendo apresentadas em real (moeda oficial do Brasil).

**Nota 3 – Caixa e equivalente caixa** - De acordo com a ITG 2002 (R1) aprovada pela Resolução 1.409/12 do CFC, apresentamos as disponibilidades financeiras com segregação dos recursos com restrição e sem restrição:

**Caixa e Equivalente de Caixa**

Descrição	2024	2023
Caixa	7.438	13.013
Bancos Conta Movimento - Recursos sem Restrição	1.017.659	5.068.467
Aplicações financeiras - Sem Restrição	13.440.849	2.179.018
<b>Sub-Total - Sem Restrição</b>	<b>14.465.947</b>	<b>7.260.497</b>
Bancos Conta Movimento - Recursos Com Restrição	0	54
Aplicações financeiras - Com Restrição	1.687.307	3.374.020
<b>Sub-Total - Com Restrição</b>	<b>1.687.307</b>	<b>3.374.074</b>
<b>Total das Disponibilidades</b>	<b>16.153.254</b>	<b>10.634.571</b>

**Notas 4 – Principais diretrizes contábeis**

- Créditos SUS a Receber:** Valores dos Serviços Prestados ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com o Contrato de Gestão, celebrado com a SES (Secretaria Estadual de Saúde), através da DRS III – Araraquara (Departamento Regional de Saúde), e ou Incentivos Proposto pelo SUS.
- Créditos a Receber Prefeituras:** Referem-se aos contratos de prestação de serviços celebrados com os Municípios, licitações, Empenhos, Convênios e/ou subvenções propostas por leis específicas;
- Adiantamento a Colaboradores:** Refere-se ao adiantamento de férias e/ou salários aos colaboradores da entidade;

- d) **Despesas Antecipadas:** representados nos valores pagos durante o exercício onde a despesa é reconhecida de acordo como o Regime de competência contábil, dentro de respectivos períodos de competências;
- e) **Receitas, Custos e Despesas:** Estão apropriados pelo regime de competência;
- f) **Não Circulante - Realizável em Longo Prazo:** representa créditos a receber cujo vencimento é posterior a 12 meses, sendo compreendido este o ciclo da atividade, Exercício Social;
- g) **Empréstimos e Financiamentos:** representa valores de empréstimos contratados os quais estão apresentados pelo valor presente de liquidação;
- h) **Acordos Judiciais:** Representa saldos a pagar de ações trabalhistas e cíveis, acordadas e/ou transitadas em julgado, na qual existe a obrigação de pagar ao reclamante/autor.

**Nota 5 – Contas a Receber:** representa valores a receber pela de prestação de serviços e pela mensalidade de planos de saúde, distribuídos conforme quadro abaixo:

<b>Contas a Receber</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Particulares	50.949	87.036
Convênios e Santas Casas	6.793.559	5.869.329
Prefeituras	625.775	130.722
SUS - Sistema Único em Saúde	2.777.985	2.597.666
Cheques e Cartões a Receber	134.714	124.437
<b>Total das Contas a Receber</b>	<b>10.382.982</b>	<b>8.809.190</b>

**Nota 6 – Créditos Tributários a Recuperar:** representa valores de Impostos antecipados de acordo o regime tributário, e que serão compensados em exercícios posteriores.

**Nota 7 – Estoques:** Os estoques estão representados pelo custo médio de aquisição, lançados pelo regime de competência.

Em 2024 a maioria dos produtos seguiu com os preços inflacionados, provocados principalmente pelos aumentos no período da pandemia COVID-19. Os reajustes anuais conforme calendário CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, foram de 8,9% no ano de 2025, além disso houve dificuldade na cadeia de distribuição de materiais e medicamentos, que por consequência inflacionaram o mercado, tais como; Insulina, dolantina, Tazobactan, contrastes, Nimodipino e Dialisadores, alguns destes medicamentos tiveram aumento de até 645% no ano de 2024. Há também falta de matéria-prima para a fabricação do fosfato de potássio, fato que tem causado indisponibilidade do medicamento no mercado.

Além dos aumentos nos preços, o aumento dos estoques, foram provocados também por aumento na prestação de serviços, fator este que provoca aumento nos custos variáveis, sendo eles, materiais medicamentos e demais insumos.

Sua composição de saldos está distribuída conforme quadro abaixo:

### Estoques

Descrição	2024	2023
Drogas e Medicamentos	1.363.641	1.034.242
Materiais Hospitalares	554.183	566.121
Gêneros Alimentícios	85.558	59.677
Materiais de Lavanderia	20.320	51.092
Materiais de Limpeza E Higiene	34.937	46.763
Materiais de Manutenção	379.574	243.236
Materiais de Rouparia	125.436	111.527
OPME	244.661	142.399
Materiais de Imagens	23.352	12.099
Impressos e Materiais de Expediente	51.948	54.768
E.P.I (Equip. de Proteção Individual)	69.896	131.236
Materiais de Hotelaria	1.163	0
Bens de Pequeno Valor	2.590	2.105
Utensílios Copa e Cozinha	13.789	13.022
Materiais de Informática	19.657	10.262
<b>Total dos Estoques</b>	<b>2.990.706</b>	<b>2.478.549</b>

**Nota 8 – PCLD - Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa** – Foi constituída Provisão pelo saldo existente de Créditos a receber, já vencidos e que já foram tomadas medidas administrativas e/ou judiciais para sua cobrança.

**Nota 9 – Ativo Imobilizado e Intangível** – Apresentamos abaixo a composição do Ativo Imobilizado e do Ativo Intangível e Movimentação do Ativo Imobilizado e do Ativo Intangível:

**COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO E ATIVO INTANGÍVEL**

DESCRIÇÃO	TAXA DE DEPRECIÇÃO MÉDIA ANUAL	CUSTO DE AQUISIÇÃO EM 31/12/2024	DEPRECIÇÕES ACUMULADAS EM 31/12/2024	IMOBILIZADO LIQUIDO EM 31/12/2024	IMOBILIZADO LIQUIDO EM 31/12/2023
<b>Imóveis de Uso Próprio - Sem Restrição</b>		<b>27.131.587,81</b>	<b>(6.455.304)</b>	<b>20.676.284</b>	<b>20.404.982</b>
Terrenos		3.844.255,58	0	3.844.256	3.844.256
Edificações e Instalações	4%	22.347.282,70	(6.455.304)	15.891.979	16.534.852
Obras em Andamento		940.049,53	0	940.050	25.875
<b>Imóveis de Uso Próprio - Com Restrição</b>		<b>3.830.170,85</b>	<b>(990.283)</b>	<b>2.839.888</b>	<b>1.945.257</b>
Terrenos		947.832,87	0	947.833	947.833
Edificações e Instalações	4%	2.110.211,58	(218.157)	1.892.055	997.424
Edificação Predio Forum	4%	772.126,40	(772.126)	(0)	0
<b>Bens Móveis - Hospitalares - Sem Restrição</b>		<b>22.020.318,61</b>	<b>(14.492.335)</b>	<b>7.527.983</b>	<b>6.569.842</b>
Aparelhos e Equipamentos	10%	12.512.790,45	(9.420.744)	3.092.047	3.150.886
Móveis e Utensílios	10%	6.003.986,06	(3.586.913)	2.417.073	1.878.820
Equipamentos de T.I.	20%	3.503.542,10	(1.484.678)	2.018.864	1.540.136
<b>Bens Móveis - Hospitalares - Com Restrição</b>		<b>10.106.583,80</b>	<b>(5.197.433)</b>	<b>4.909.150</b>	<b>5.709.810</b>
Aparelhos e Equipamentos	10%	9.543.933,57	(4.906.323)	4.637.610	5.427.069
Móveis e Utensílios	10%	228.332,16	(77.328)	151.004	128.923
Equipamentos de T.I.	20%	195.117,07	(98.743)	96.374	118.892
Bens Móveis	10%	139.201,00	(115.040)	24.161	34.926
<b>Bens Móveis não Hospitalares - Sem Restrição</b>	<b>20%</b>	<b>335.155,09</b>	<b>(318.648)</b>	<b>16.507</b>	<b>22.724</b>
Veículos	20%	335.155,09	(318.648)	16.507	22.724
<b>Ativo Intangível - Sem Restrição</b>		<b>615.851,08</b>	<b>(185.688)</b>	<b>430.163</b>	<b>263.261</b>
Programas de Computador		464.620,85	(185.688)	278.933	229.976
Marcas e Patentes		33.285,00	0	33.285	33.285
Intangível em Andamento		117.945,23	0	117.945	0
<b>Ativo Intangível - Com Restrição</b>		<b>6.255,24</b>	<b>0</b>	<b>6.255</b>	<b>6.255</b>
Programas de Computador		6.255,24	0	6.255	6.255
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>		<b>64.045.922,48</b>	<b>(27.639.691)</b>	<b>36.406.231</b>	<b>34.922.132</b>

**MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO E ATIVO INTANGÍVEL**

DESCRIÇÃO	IMOBILIZADO LIQUIDO EM 31/12/2023	AQUISIÇÕES 2024	AJUSTES, BAIXAS E TRANSFERÊNCIAS EM 2024	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES em 2024	IMOBILIZADO LIQUIDO EM 31/12/2024
<b>Imóveis de Uso Próprio - Sem Restrição</b>	<b>20.404.982</b>	<b>1.189.548</b>	<b>(138.455)</b>	<b>(779.791)</b>	<b>20.676.284</b>
Terrenos	3.844.256	0	0	0	3.844.256
Edificações	16.534.852	136.919	0	(779.791)	15.891.979
Obras em Andamento	25.875	1.052.630	(138.455)	0	940.050
<b>Imóveis de Uso Próprio - Com Restrição</b>	<b>1.945.257</b>	<b>1.079.576</b>	<b>(45.781)</b>	<b>(139.164)</b>	<b>2.839.888</b>
Terrenos	947.833	0	0	0	947.833
Edificações	997.424	943.318	0	(48.688)	1.892.055
Edifacção Predio Forum	0	136.258	(45.781)	(90.476)	0
<b>Bens Móveis - Hospitalares - Sem Restrição</b>	<b>6.569.842</b>	<b>1.856.758</b>	<b>(9.371)</b>	<b>(889.246)</b>	<b>7.527.983</b>
Aparelhos e Equipamentos	3.150.886	558.897	(5.050)	(612.685)	3.092.047
Móveis e Utensílios	1.878.820	655.908	(1.244)	(116.411)	2.417.073
Equipamentos de T.I.	1.540.136	641.954	(3.076)	(160.150)	2.018.864
<b>Bens Móveis - Hospitalares - Com Restrição</b>	<b>5.709.810</b>	<b>249.067</b>	<b>(995)</b>	<b>(1.048.731)</b>	<b>4.909.150</b>
Aparelhos e Equipamentos	5.427.069	198.732	0	(988.191)	4.637.610
Móveis e Utensílios	128.923	41.940	0	(19.858)	151.004
Equipamentos de T.I.	118.892	8.394	(995)	(29.917)	96.374
Bens Móveis	34.926	0	0	(10.765)	24.161
<b>Bens Móveis Hospitalares - Sem Restrição</b>	<b>22.724</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(6.217)</b>	<b>16.507</b>
Veículos	22.724	0	0	(6.217)	16.507
<b>Ativo Intangível - Sem Restrição</b>	<b>263.261</b>	<b>173.121</b>	<b>0</b>	<b>(6.220)</b>	<b>430.163</b>
Programas de Computador	229.976	55.176	0	(6.220)	278.933
Marcas e Patentes	33.285	0	0	0	33.285
Intangível em Andamento	0	117.945	0	0	117.945
<b>Ativo Intangível - Com Restrição</b>	<b>6.255</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.255</b>
Programas de Computador	6.255	0	0	0	6.255
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<b>34.922.132</b>	<b>4.548.070</b>	<b>(194.602)</b>	<b>(2.869.368)</b>	<b>36.406.231</b>

**Nota 10 – Passivo Circulante** – Está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício, sendo que os fornecedores de materiais e serviços estão reconhecidos a obrigação pelo valor histórico:

**Contas a Pagar - Fornecedores**

Descrição	2024	2023
Fornecedores de Materiais e Medicamentos	2.990.108	2.090.637
Fornecedores de OPME	379.327	337.764
Fornecedores de SND	119.988	66.918
Fornecedores de Bens Duráveis (Imobilizado)	144.750	100.030
Fornecedores/Prestadores de Serviços Gerais	810.712	564.612
Fornecedores/Prestadores de Serviços Médicos	3.278.779	2.444.730
Fornecedores de Materiais de Higiene e Limpeza	177.203	19.707
Fornecedores de Materiais de Manutenção	70.141	16.113
Fornecedores de Materiais em Geral	331.468	212.012
<b>Total do Contas a Pagar - Fornecedores</b>	<b>8.302.476</b>	<b>5.852.522</b>

**Obrigações Trabalhistas**

Descrição	2024	2023
Salários e Ordenados	1.798.846	1.534.441
Obrigações Sociais (INSS, FGTS)	620.040	528.794
Prov. de Férias, 13º Salários e Encargos	3.842.248	3.516.220
<b>Total das Obrigações Trabalhistas</b>	<b>6.261.133</b>	<b>5.579.455</b>

**Nota 11 – Patrimônio Líquido** – O Patrimônio Líquido está constituído conforme quadro abaixo:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DESCRIÇÃO	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Patrimônio Social	20.749.085	23.011.182
Superávit ou Déficit do Exercício	14.786.479	(2.262.097)
<b>TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>35.535.564</b>	<b>20.749.085</b>

**Nota 12 – Benefícios Fiscais Usufruídos e Previdência** – De acordo com o Art. 150, VI, C, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a entidade é imune ao IRPJ e Isenta de Contribuições, de acordo com o Art. 195 da Constituição da República Federativa do Brasil e Regulamentada pela Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, revogada pela Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e pelo Decreto 11.791 de 21 de novembro de 2023. Em atendimento à resolução CFC 1.409/12, que aprovou a ITG 2002, demonstramos a seguir os valores relativos à imunidade e isenções usufruídas pela IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO durante os exercícios de 2024 e 2023, como se devidos fossem:

**ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS USUFRUÍDAS (FILANTROPIA) LC 187/2021**

DESCRIÇÃO	INSS						TOTAL
	PATRONAL	COFINS	CSLL	PIS	IRPJ	ISSQN	
2024	8.019.149	4.932.624	1.330.783	364.507	763.324	3.288.416	18.698.803
2023	6.787.846	3.599.874	0	308.538	0	2.399.916	13.096.174

**Nota 13 – Subvenções e Convênios com Entes Públicos, Doações Voluntárias e Mensalidade dos Sócios-Irmãos** – No exercício de 2024, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO – Hospital Carlos Fernando Malzoni, recebeu a título auxílio, convênios e subvenções do poder público municipal, estadual e federal, assim como doações de pessoas físicas e jurídicas que foram contabilizadas conforme Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 2002, para fazer parte da programação de custeio e operacionalidade e/ou Investimentos, das suas atividades filantrópicas, sendo totalmente aplicadas na entidade, como seguem:

**a) Convênios e Subvenções com Municípios:**

SUBVENÇÕES COM ENTES PÚBLICOS (UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS)						
CONTRATOS/SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS MUNICIPAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP						
ANO	Nº DO CONVÊNIO	VALOR DO CONVÊNIO	VALOR RECEBIDO	CONTRAPARTIDA	VALOR A RECEBER	OBJETO
2023	Convênio Pronto Socorro	11.015.341	11.015.341		0	Custeio
2023	Convênio - Gestão da Rede Básica de Saúde	7.125.527	7.125.527		0	Custeio
2023	PM - Matão - Excedentes	342.000	326.234		15.766	Custeio
2023	PM - Matão - Projeto do Idoso - Lei de Incentivos	155.800	155.800		0	Custeio
2023	PM - Matão - Projeto da Criança - Lei de Incentivos	181.452	181.452		0	Custeio
CONTRATOS/SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS MUNICIPAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO-SP						
2024	Convênio Pronto Socorro	12.064.309	12.064.309		0	Custeio
2024	Convênio - Gestão da Rede Básica de Saúde	8.349.205	8.349.205		0	Custeio
2024	PM - Matão - Excedentes	814.383	0		814.383	Custeio
2024	PM - Matão - Cetamina	30.000	30.000		0	Custeio

CONTRATOS/SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS MUNICIPAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DOBRADA-SP						
ANO	Nº DO CONVÊNIO	VALOR DO CONVÊNIO	VALOR RECEBIDO	CONTRAPARTIDA	VALOR A RECEBER	OBJETO
2023	Prefeitura Dobrada - Pronto Socorro	300.000	300.000		0,00	Custeio
2024	Prefeitura Dobrada - Pronto Socorro	313.860	313.860		0,00	Custeio

**b) Convênios e Subvenções com o Estado de São Paulo:**

SUBVENÇÕES COM ENTES PÚBLICOS (UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS)						
CONTRATOS/SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO						
ANO	Nº DO CONVÊNIO	VALOR DO CONVÊNIO	VALOR RECEBIDO	CONTRAPARTIDA	VALOR A RECEBER	OBJETO
2023	00333/2020 - Secretário de Estado de Saúde - Pró Santas Casas 2	409.500	0		0,00	Custeio
2023	00314/2020 - Programa Santas Casas Sustentáveis	3.136.956	0		0	Custeio
2023	00316/2020 - Complemento MAC - Governador João Dória	2.856.960	2.160.000		696.960	Custeio
2023	1492/2022 - Mais Santas Casas	2.678.241	1.339.121		1.339.121	Custeio
2023	1493/2022 - Subvenção	4.619.583	1.924.826		2.694.757	Custeio
2023	163/2023 - Deputado Cauê Macris	300.000	300.000		0	Custeio
2023	164/2023 - Deputado Rogério Nogueira	160.000	160.000		0	Equipamentos
2023	000707/2023 - Apoio Financeiro CRS-CGOF	12.000.000	5.000.000		7.000.000	Custeio
<b>TOTAL 2023</b>		<b>26.161.240</b>	<b>10.883.947</b>	<b>0,00</b>	<b>11.730.837</b>	

CONTRATOS/SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO						
ANO	Nº DO CONVÊNIO	VALOR DO CONVÊNIO	VALOR RECEBIDO	CONTRAPARTIDA	VALOR A RECEBER	OBJETO
2024	00316/2020 - Governador João Dória	360.000	180.000		0	Custeio
2024	1492/2022 - Mais Santas Casas	1.339.121	223.187		0	Custeio
2024	1493/2022 - Subvenção	2.694.757	769.931		0	Custeio
2024	000707/2023 - Apoio Financeiro CRS-CGOF	7.000.000	2.000.000		0	Custeio
2024	198/2024 - Tabela Sus Paulista	20.632.504,89	16.544.461,03		4.088.044	Custeio
2024	3411/2024 - Dep. Delegada Graciela	199.394,61	0,00		199.395	Equipamentos
<b>TOTAL 2024</b>		<b>32.225.777</b>	<b>19.717.578</b>	<b>0,00</b>	<b>4.287.438</b>	

c) Convênios e Subvenções com a União (Governo Federal):

SUBVENÇÕES COM ENTES PÚBLICOS (UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS)						
CONTRATOS/SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS - UNIÃO - GOVERNO FEDERAL						
ANO	Nº DO CONVÊNIO	VALOR DO CONVÊNIO	VALOR RECEBIDO	CONTRAPARTIDA	VALOR A RECEBER	OBJETO
2023	Portaria GM MS 96 Resolução SS 52	2.628.849	2.628.849		0,00	Custeio
2023	Senadora Mara Gabrili - Incremento Mac Portaria 590	400.000	400.000		0,00	Custeio
2023	Deputado Luiz Carlos Motta Resolução 1300 portaria SS 192	400.000	400.000		0,00	Custeio
2023	Resolucao SS Nº 124/2023 - Piso Enfermagem	983.873	983.873		0,00	Custeio Folha
2023	Portaria GM/MS 755 - Bancada Paulista Resolução SS 40	650.000	650.000		0,00	Custeio
2023	Convênio 947282/2023 - Dep Baleia Rossi	359.148		59.148	300.000	Aquisição de Equipamentos
<b>TOTAL 2023</b>		<b>5.421.870</b>	<b>5.062.722</b>	<b>59.148</b>	<b>300.000</b>	

CONTRATOS/SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS - UNIÃO - GOVERNO FEDERAL						
ANO	Nº DO CONVÊNIO	VALOR DO CONVÊNIO	VALOR RECEBIDO	CONTRAPARTIDA	VALOR A RECEBER	OBJETO
2024	Convênio 947282/2023 - Dep Baleia Rossi	359.148	0,00	59.148	300.000	Aquisição de Equipamentos
2024	Resolucao SS Nº 124/2023 - Piso Enfermagem	2.720.476	2.720.476		0,00	Custeio Folha
2024	Portaria 4700 - Incremento Mac - Sen. Marcos Pontes	500.000	500.000		0,00	Custeio
2024	Portaria 3590 - Incremento Mac - Dep. Vicentinho	200.000	200.000		0,00	Custeio
2024	Portaria 3628 - Incremento Mac - Dep. Carla Zambelli	200.000	200.000		0,00	Custeio
2024	Portaria 3628 - Incremento Mac - Dep. Eduardo Bolsonaro	250.000	250.000,00		0,00	Custeio
2024	Portaria 3628 - Incremento Mac - Dep. Rosângela Moro	350.000	350.000,00		0,00	Custeio
2024	Portaria 3628 - Incremento Mac - Dep. Baleia Rossi	500.000	500.000,00		0,00	Custeio
2024	Portaria 4588 - Incremento Mac - Dep. Mara Gabrili	300.000	300.000,00		0,00	Custeio
2024	Subv. Gm Ms - Portaria 544 e 2218	13.800.000	13.800.000,00		0,00	Custeio
<b>TOTAL 2024</b>		<b>19.179.624</b>	<b>18.820.476</b>	<b>59.148</b>	<b>300.000</b>	

**DOAÇÕES RECEBIDAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS**

NATUREZA	2024	2023
Espécie/Bens/Materiais	313.896	514.444
Mensalidade/Anuidade Sócios	15.270	15.850
<b>TOTAL</b>	<b>329.166</b>	<b>530.294</b>

**Nota 14 – Atendimentos ao SUS – Sistema Único de Saúde** – A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO – mantenedora do Hospital Carlos Fernando Malzoni, em atendimento ao artigo 4º da Lei nº 12.101/2009 revogada pela Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e Lei 12.249/2010, regulamentadas pelo Decreto 7.300/2010, Portaria MS 1.970/2011 e Decreto 11.791 de 21 novembro de 2023, apresentou em 2024 percentuais de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o SUS (Sistema Único de Saúde), Convenio 160/2022 Processo SP SEM PAPEL nº: SES-PRC-2022/31264, superior a 60% (sessenta por cento) do total de sua capacidade instalada, sendo que, atingiu o percentual de 83,18% (Oitenta e três inteiros e dezoito décimos por cento).

Fonte de dados (consulta realizada em 26/02/2025):

[http://app.numb3rs.com.br/dbsaude\\_sis/tb-usuario/login/](http://app.numb3rs.com.br/dbsaude_sis/tb-usuario/login/)

[www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br)

<https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qasp.def>

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/qisp.def>

CNPJ: 52.314.861/0001-48		CNESS:20.90.961	
CÁLCULO DO PERCENTUAL CEBAS (EXERCÍCIO DE 2024)	BASE	% ABSOLUTO	% USO
<b>ATUAÇÃO NO ART. 22, I DO DECRETO 11.791/2024</b>			
PACIENTES DIA SUS	24.796	68,68%	68,68%
PACIENTES DIA SUS + PACIENTES DIA NÃO SUS	36.101		
<b>ATUAÇÃO NO ART. 22, I DO DECRETO 11.791/2024</b>			
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS	347.660	72,87%	10,00%
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS + PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO SUS	477.079		
<b>ATUAÇÃO NO ART.</b>			
I - atenção obstétrica e neonatal;		1,50%	1,50%
II - atenção oncológica;		1,50%	0,00%
III - atenção às urgências e emergências;		1,50%	1,50%
IV - atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas; e		1,50%	1,50%
V - hospitais de ensino.		1,50%	0,00%
<b>PERCENTUAL SUS FINAL AO CEBAS</b>			<b>83,18%</b>

**Nota 15 – Provisões Contingenciais** – A entidade possui em poder de Escritórios de Advocacia, ações judiciais e para contingências delas, constituindo-se provisão em valores estimados de perdas. As ações são classificadas pelos advogados em:

**Prováveis** - grande probabilidade de perda para a entidade;

**Possíveis** – as quais os elementos disponíveis não são suficientes ou claros, de tal forma que permitam concluir que a tendência será perda ou ganho no processo, não havendo um prognóstico conclusivo; e

**Remota** - onde é remotamente trará perda a entidade.

AÇÕES REQUERIDAS (RÉU)			
Tipo de Ação	Cíveis	Trabalhistas	TOTAL 2024
Prováveis	4.043.885	880.000	4.923.885

**Nota 16 – Seguros Contratados** – A entidade contrata seguros para cobertura de sua frota de veículos, para cobertura de risco profissional médico e cobertura de suas edificações. Os seguros contratados estão abaixo relacionados:

SEGUROS CONTRATADOS				
COBERTURAS DE SEGUROS CONTRATADOS				
SEGUROS CONTRATADOS	Nº DA APÓLICE	FIM DA VIGÊNCIA	SEGURADORA	VALOR DA COBERTURA
VW GOL 1.0 TRENDLINE 8V TOTAL FLEX ANO 2015/2015 - PLACA FPS9389	01.062.139.002425	26/09/2025	HDI SEGUROS	100% FIPE
VW SPACE FOX TRED 1.6 8V (G2) TOTAL FLEX 4P ANO 2014/2014 - PLACA FTQ 9452	01.062.139.002425	26/09/2025	HDI SEGUROS	100% FIPE
VW SAVEIRO 1.6 8V 2P TOTAL FLEX (G5) ANO 2011/2011 - PLACA EPQ7168	01.062.139.002425	26/09/2025	HDI SEGUROS	100% FIPE
FORD FIESTA HATCH SE 1.6 16V (FLEX) ANO 2019/2019 - PLACA ENN2400	01.062.139.002425	26/09/2025	HDI SEGUROS	100% FIPE
R.C. PROFISSIONAL PARA HOSPITAL	1007800005519	13/05/2025	UNIMED RCP INSTITUIÇÕES	R\$ 900.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	1.180.097.238	17/01/2025	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.	R\$ 2.000.000,00
COMPREENSIVO EMPRESARIAL	1.180.097.238	17/01/2025	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.	R\$ 30.500.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL ADMINISTRADORES	1.100.000.592	14/01/2025	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.	R\$ 15.000.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL	1.100.000.592	14/01/2025	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.	R\$ 15.000.000,00

**Nota 17 – Conciliação entre o Lucro Líquido e Caixa Líquido gerado (consumido) nas Atividades Operacionais** - Conforme determina a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TG 03 – item 20A), apresentamos a conciliação entre o Lucro Líquido e Caixa Líquido Gerado (consumido) nas Atividades Operacionais:

<b>CONCILIAÇÃO ENTRE LUCRO LÍQUIDO E CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>14.786.479</b>	<b>(2.262.097)</b>
Depreciação/Amortização/Exaustão	2.919.098	2.990.508
Equivalência Patrimonial	(100.244)	(56.818)
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	(6.504)	(7.962)
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	11.555	84.246
Extra Teto, Ganhos/Perdas no Recebimento	2.129.315	370.194
<b>RESULTADO AJUSTADO</b>	<b>19.739.699</b>	<b>1.118.072</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		
(Aumento) Redução em Subvenções a Receber	6.615.565	2.287.582
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(4.612.492)	(1.183.668)
(Aumento) Redução em Estoques	(512.157)	(143.369)
(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar	0	12.547
(Aumento) Redução em Outros Créditos	13.556	(19.806)
Aumento (Redução) em Fornecedores e Prestadores de Serviços de Saúde	2.414.693	(2.100.029)
Aumento (Redução) em empréstimos e financiamentos	(2.980.106)	6.153.014
Aumento (Redução) em Salários e Encargos	681.678	727.167
Aumento (Redução) em impostos e contribuições sociais	86.946	23.154
Aumento (Redução) em Subvenções a Realizar	(12.507.382)	(4.536.470)
Aumento (Redução) em Acordos Judiciais	(362.405)	(981.515)
Aumento (Redução) em Ações Cíveis e Trabalhistas	3.341.578	1.487.307
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	3.208.520	112.422
<b>TOTAL</b>	<b>(4.612.006)</b>	<b>1.838.337</b>
<b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS GERADAS (CONSUMIDAS)</b>	<b>15.127.693</b>	<b>2.956.409</b>

**Nota 18 - Gratuidades/Voluntariado** - De acordo com o art. 13, parágrafo 1º do Estatuto da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO, os Conselheiros, Diretores e Sócios, não terão direito a qualquer remuneração pelo exercício de cargos, em atendimento à Resolução CFC nº 1.409/2012, ITG 2002 (R1) (item 19). Apresentamos a estimativa de custos dos trabalhos voluntários exercidos pelos Diretores e Conselheiros, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro:

<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Conselho de Administração</b>	<b>3.033.575</b>	<b>2.847.415</b>
<b>Diretoria Executiva</b>	<b>5.308.735</b>	<b>4.982.958</b>

**Nota 19 – Empréstimos e Financiamentos** - Recursos captados junto a Instituições Financeiras, destinados à capital de giro e Investimentos na Entidade, com garantia pessoal dos Diretores Executivos, Carta de Crédito do Convênio com o SUS e/ou Garantia de Recebíveis da Instituição, atualizados pelas variações monetárias incorridas até a data do balanço, e os juros respectivos transcorridos estão provisionados. As

variações monetárias e os juros são apropriados em despesas financeiras.

**Empréstimos e Financiamentos**

Instituição Bancária	Moeda	GARANTIA	Taxa de Juros Fixa	Taxa de Juros Variável	PRAZO MESES	Vencimento INICIAL	Vencimento Final	VALOR CONTRATADO
Banco Caixa Econômica Federal - Contrato - 24 4282 610 0000007/49	R\$	Consignado SUS	1,14% a.m	100% CDI	120	2023	2034	13.607.148
Banco Santander - Contrato - B90235994-9	R\$	Consignado SUS	0,90% a.m.	-	72	2023	2028	10.000.000
Banco Sisprime 2023220293	R\$	Consignado Unimed	0,4% a.m.	100% CDI	54	2024	2024	-
Banco Sisprime 2024220432	R\$	Consignado SUS	0,20% a.m	100% CDI	120	2024	2034	6.650.000

**Empréstimos e Financiamentos**

Instituição Bancária	Moeda	Taxa de Juros Fixa	Taxa de Juros Variável	Vencimento Final	2024	2023
Banco Santander - Contrato - B90235994-9	R\$	0,90% a.m.		2028	1.247.633	1.247.633
Banco Sisprime - 2023220293	R\$	0,40%	100% CDI	2028	-	510.680
Banco Caixa Econômica Federal - Contrato - 24 4282 610 0000007/49	R\$	1,14%	100% CDI	2034	685.613	685.613
Repactuação - Saldo para Quitação	-	-		-	-	3.851.775
Banco Sisprime - 2024220432	R\$	0,20% a.m	100% CDI	2034	595.573	-

**Circulante**

**2.528.820**

**6.295.701**

Instituição Bancária	Moeda	Taxa de Juros Fixa	Taxa de Juros Variável	Vencimento Final	2024	2023
Banco Santander - Contrato - B90235994-9	R\$	0,90% a.m.		2028	3.126.301	4.281.736
Banco Sisprime - 2023220293	R\$	0,40%	100% CDI	2028	-	3.489.320
Banco Caixa Econômica Federal - Contrato - 24 4282 610 0000007/49	R\$	1,14%	100% CDI	2034	12.298.639	12.921.535
Banco Sisprime - 2024220432	R\$	0,20% a.m	100% CDI	2034	6.054.427	-

**Não Circulante**

**21.479.366**

**20.692.591**

**Total Circulante + Não Circulante**

**24.008.186**

**26.988.292**

Movimentação dos Saldos - Sisprime 2024220432	2024	2023
Captação	6.650.000	0
Juros Passivos e Outros Encargos	836.505	0
Juros Ativos e Outros Encargos	(836.505)	0
Pagamento de Emprestimo Principal	0	0
<b>Saldo Final do Contrato Caixa Econômica Federal</b>	<b>6.650.000</b>	<b>-</b>

Movimentação dos Saldos - Caixa Econômica Federal 24 4282.610.0000007/49	2024	2023
Captação	13.607.149	13.607.149
Juros Passivos e Outros Encargos	11.400.007	11.400.007
Juros Ativos e Outros Encargos	(11.400.007)	(11.400.007)
Pagamento de Emprestimo Principal	(622.896)	(0)
<b>Saldo Final do Contrato Caixa Econômica Federal</b>	<b>12.984.253</b>	<b>13.607.148,54</b>

Movimentação dos Saldos - Sisprime 2023220293	2024	2023
Captação	4.000.000	4.000.000
Juros Passivos e Outros Encargos	590.413	590.413
Juros Ativos e Outros Encargos	(590.413)	(590.413)
Pagamento de Emprestimo Principal	(4.000.000)	0
<b>Saldo Final do Contrato Caixa Econômica Federal</b>	<b>0</b>	<b>4.000.000,00</b>

Movimentação dos Saldos - Contrato Santander	2024	2023
Captação	10.000.000	10.000.000
Juros Passivos e Outros Encargos	3.898.203	3.683.524
Juros Ativos e Outros Encargos	(3.898.203)	(3.683.524)
Pagamento de Emprestimo Principal	(5.626.067)	(4.470.631)
<b>Saldo Final do Contrato Santander</b>	<b>4.373.934</b>	<b>5.529.369</b>

**Nota 20 – Manutenção da Imunidade Tributária** - Dos requisitos de imunidade tributária exigidos pelo Código Tributário Nacional, conforme disposto na Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, em seu Artigo 12.

***Lei 9.532/1997***

***Art. 12.*** Para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos.

*§ 2º Para o gozo da imunidade, as instituições a que se refere este artigo, estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:*

- a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados, exceto no caso de associações, fundações ou organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva e desde que cumpridos os requisitos previstos nos arts. 3º e 16 da Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações;*
- b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;*
- c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;*
- d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;*
- e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;*
- f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;*
- g) assegurar a destinação de seu patrimônio à outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;*
- h) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo.*

Analisando os requisitos para manutenção da condição de Entidade isenta de

Contribuições para a Seguridade Social, destacamos a Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021, conforme segue:

## LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 1º Esta Lei Complementar regula, com fundamento no [inciso II do caput do art. 146](#) e no [§ 7º do art. 195 da Constituição Federal](#), as condições para limitação ao poder de tributar da União em relação às entidades beneficentes, no tocante às contribuições para a seguridade social.

Art. 2º Entidade beneficente, para os fins de cumprimento desta Lei Complementar, é a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que presta serviço nas áreas de assistência social, de saúde e de educação, assim certificada na forma desta Lei Complementar.

Art. 3º Farão jus à imunidade de que trata o [§ 7º do art. 195 da Constituição Federal](#) as entidades beneficentes que atuem nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta Lei Complementar, e que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - Não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - Apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - Mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de

serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no [§ 7º do art. 195 da Constituição Federal](#);

VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo [inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#); e

VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

§ 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede:

I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e

II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e

b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

§ 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação e deverá ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

§ 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos [incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal](#), relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.

Art. 5º As entidades beneficentes deverão obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou categoria profissional.

Destacamos que, mesmo que o Código Tributário Nacional (Lei 9532/1997) e a *Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social*, permitam a remuneração dos dirigentes estatutários conforme citado anteriormente, a Entidade optou por não o fazer, vedando a remuneração de dirigentes a partir de seu Estatuto Social, mais precisamente no art. 13 § 1º que versa sobre a vedação de recebimento de qualquer remuneração pelo exercício dos cargos, conforme disposto a seguir:

### ***Estatuto Social da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão***

#### ***Artigo 13 – São os seguintes poderes da Sociedade:***

- a) Assembleia Geral é o órgão soberano;***
- b) Conselho de Administração;***
- c) Diretoria Executiva;***
- d) Conselho Fiscal;***

***Parágrafo 1º - Os Sócios Integrantes dos poderes da Sociedade não terão direito a qualquer remuneração pelo exercício de cargos.***

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO atende os requisitos necessários para manutenção de sua imunidade tributária prevista no Artigo 12 da Lei 9.532/97 bem como atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, para ser considerada uma Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde e, portanto, ter a isenção das contribuições para a Seguridade Social e Imunidade Tributária.

**Nota 21 – Indicadores Financeiros, Endividamento e de Lucratividade** - abaixo, apresentamos o quadro com os Indicadores Financeiros, Indicadores de Endividamento e Indicadores de Lucratividade, comparando os exercícios findos de 2024 e 2023:

INDICADORES FINANCEIROS, ENDIVIDAMENTO E DE LUCRATIVIDADE					
ÍNDICES			FÓRMULA	2024 REALIZADO	2023 REALIZADO
DE LIQUIDEZ	Capital Circulante Líquido	CCL	AC - PC	14.931.793	839.386
	Líquidez Geral	ILG	AC + RLP (PC + PNC)	0,79	0,59
	Líquidez Corrente	ILC	AC PC	1,74	1,03
	Líquidez Imediata	ILI	Disponível PC	0,80	0,32
	Líquidez Seca	ILS	AC - Estoques PC	1,59	0,95
DE ENDIVIDAMENTO	Índice de Endividamento sobre o Patrimônio Líquido	IEPL	PC+PNC PL	138,99%	283,05%
	Índice de Endividamento Total	IEG	(PC + PNC) AT	58,16%	73,89%
DE LUCRATIVIDADE	Taxa de Retorno sobre o Ativo Total	TRA	Superávit/Déficit AT	17,41%	-2,85%
	Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido	TRPL	Superávit/Déficit PL	41,61%	-10,90%

**GLOSSÁRIO:**

AC	Ativo Circulante	PC	Passivo Circulante
PNC	Passivo Não Circulante	RLP	Realizável a Longo Prazo
AT	Ativo Total		

**Nota 22 – EBITDA** -, Trata-se de um indicador financeiro que mede a capacidade de geração de caixa operacional de uma empresa, o EBITDA é um indicador que ajusta o resultado líquido ao operacional, para isso, tira-se os efeitos no resultado dos Juros, dos Impostos sobre o Lucro, das Depreciações, Amortizações e Exaustões lançada no resultado. Abaixo, apresentamos o quadro com O EBITDA, comparando os exercícios findos de 2024 e 2023:

EBITDA		
Descrição	2024 R\$	2023 R\$
<b>SUPERÁVIT/DÉFCIT DO PERÍODO</b>	<b>14.786.479</b>	<b>(2.262.097)</b>
(+) Depreciação/Amortização	2.919.098	2.990.508
(-) Receitas Financeiras	(771.651)	(385.969)
(+) Despesas Financeiras	3.290.208	3.064.683
<b>(=) EBITDA</b>	<b>20.224.134</b>	<b>3.407.125</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>164.420.791</b>	<b>119.995.789</b>
<b>(%) Sobre Receita Líquida</b>	<b>12%</b>	<b>3%</b>

**EBITDA** - Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization.

**LAJIDA** - Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização.

**Nota 22 – Eventos Subsequentes** - A Entidade, até 31 de dezembro de 2024, não identificou quaisquer eventos subsequentes significativos para divulgação nas suas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024.

Matão (SP), 31 de dezembro de 2024.

-----  
João Carlos Marchesan  
Diretor Presidente  
Diretoria Executiva

-----  
Denise Paolinetti da Camara Minelli  
Superintendente Hospitalar

-----  
Diego Wagner Santos  
Controller/Contador  
CRC 1SP262717/O-6

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023.
2. Com base nos exames efetuados, os membros do Conselho Fiscal, opinam favoravelmente à aprovação dos referidos documentos.

Matão (SP), 31 de dezembro de 2024

-----  
José Valentim Bononi  
Conselheiro Fiscal

-----  
Sidinei A. Bueno Toledo  
Conselheiro Fiscal

-----  
Lauro Antônio Gorgatti  
Conselheiro Fiscal

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos  
Administradores da

### **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MATÃO** **Matão (SP)**

#### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MATÃO** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MATÃO** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção

relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Bauru (SP), 17 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
Luis Eduardo Azevedo  
CPF: 306.779.788-47  
Data: 18/03/2025 18:39:50 -03:00



**AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**  
CRC 2SP017174/0-6

**Luís Eduardo Azevedo**  
Contador CRC 1SP292909/0-6



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X7R36-K6G25-6MZN8-SDCK8

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luis Eduardo Azevedo (CPF 306.779.788-47) em 18/03/2025 18:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.1.79.222	Lat: -22,335890      Long: -49,071122
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	l.azevedo@azevedoauditoria.com.br
Email verificado	
hoj3ccH3IORX70t0+uW62bP5szRmtoEdKdDM5TwEq8E=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.assinabrasil.net.br/validate/X7R36-K6G25-6MZN8-SDCK8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.assinabrasil.net.br/validate>